

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88022 PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/2010

Institui e regulamenta parceria de trabalho entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições:

Considerando a existência no quadro da Polícia Militar de servidores voluntários de serviços administrativos, conforme a Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000;

Considerando o grande volume de processos de concessão de benefício existentes e a urgência na solução dos processos; e Considerando ainda o quantitativo resumido no quadro de pessoal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer parceria de trabalho entre o Instituto de Gestão de Previdência do Estado do Pará – IGEPREV e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º - A parceria consistirá na cessão, pelo Comando Geral da Polícia Militar, de 10 (dez) servidores voluntários de serviços administrativos contratados nos termos da Lei nº 10.029/2000, para desempenharem suas atividades no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, auxiliando na execução das tarefas determinadas pela chefia do setor em que forem lotados.

Art. 3º - Poderão também ser cedidos servidores efetivos da corporação para desempenhar atividades no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, auxiliando na execução das tarefas determinadas pela chefia do setor em que forem lotados.

Art. 4º - O controle de frequência dos servidores cedidos será realizado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, que encaminhará, periodicamente, relatórios ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 5º - O servidor cedido deverá ser apresentado à Diretoria de Previdência – DIPRE do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, através de Carta de Apresentação, a qual deverá fazer referência à presente Portaria.

Parágrafo Primeiro – A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Segundo – O servidor cedido poderá ser reapresentado ao Comando Geral da Polícia Militar, mesmo antes do final do prazo estabelecido no parágrafo anterior, nos casos em que deixar de atender aos interesses do IGEPREV, podendo ser substituído, mantendo-se o número de colaboradores estabelecido no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º - A cessão dos servidores voluntários de serviços administrativos e dos servidores efetivos se dará com ônus para o Comando Geral da Polícia Militar.

Art. 7º - A presente portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Coronel QOPM Augusto Emanuel Cardoso Leitão

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

PORTARIA CONJUNTA Nº. 003/2010

Institui e regulamenta parceria de trabalho entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.

O Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições:

Considerando a existência no quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Pará de servidores voluntários de serviços administrativos, conforme a Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000;

Considerando o grande volume de processos de concessão de benefício existentes e a urgência na solução dos processos; e Considerando ainda o quantitativo resumido no quadro de pessoal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer parceria de trabalho entre o Instituto de Gestão de Previdência do Estado do Pará – IGEPREV e o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º - A parceria consistirá na cessão, pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, de 10 (dez) servidores voluntários de serviços administrativos contratados nos termos da Lei nº 10.029/2000, para desempenharem suas atividades no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, auxiliando na execução das tarefas determinadas pela chefia do setor em que forem lotados.

Art. 3º - Poderão também ser cedidos servidores efetivos da corporação para desempenhar atividades no Instituto de Gestão

Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, auxiliando na execução das tarefas determinadas pela chefia do setor em que forem lotados.

Art. 4º - O controle de frequência dos servidores cedidos será realizado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, que encaminhará, periodicamente, relatórios ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 5º - O servidor cedido deverá ser apresentado à Diretoria de Previdência – DIPRE do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, através de Carta de Apresentação, a qual deverá fazer referência à presente Portaria.

Parágrafo Primeiro – A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Segundo – O servidor cedido poderá ser reapresentado ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, mesmo antes do final do prazo estabelecido no parágrafo anterior, nos casos em que deixar de atender aos interesses do IGEPREV, podendo ser substituído, mantendo-se o número de colaboradores estabelecido no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º - A cessão dos servidores voluntários de serviços administrativos e dos servidores efetivos se dará com ônus para o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 7º - A presente portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Coronel QOBM Paulo Gérson Novaes de Almeida

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88046

PORTARIA: 053/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: MIGUEL CARDOSO DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula Funcional: 571908651

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
09272120428610000	0261000000	339039	500,00
09272120428610000	0261000000	339030	1,000,00
09272120428610000	0261000000	339036	500,00

Ordenador: Walter Silveira Franco

PORTARIAS DE RETIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88044

PORTARIA CONT PS Nº 205 DE 01 DE ABRIL DE 2010

PROC. Nº 2008/189461

Assunto ; Conceder continuidade do Benefício de Pensão

Beneficiário(a): DANIELA DA SILVA SANTOS

Ex: Segurado(a): PEDRO DA SILVA SANTOS

PORTARIA RET PS Nº 004 DE 01 DE ABRIL DE 2010

PROC. Nº 2009/507317

Assunto ; Retificar a Port. nº 1886 de 03/12/2007 de Concessão de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 4.435,02

Beneficiário(a): ROSA MARIA REIS FERREIRA

Beneficiário(a): ROBERTA RODRIGUES QUEIROZ DE MIRANDA

Ex: Segurado(a): RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA

PORTARIA AT PS Nº 066 DE 02 DE MARÇO DE 2010

PROC. Nº 2008/51975-9

Assunto ; Atualizar a Port. nº 0127 de 13/04/2004 de Concessão de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 2.503,00

Beneficiário(a): MANOEL GOMES DOS REIS

Ex: Segurado(a): SATURNINO ANTONIO DOS REIS

PORTARIA RET PS Nº 179 DE 17 DE MARÇO DE 2010

PROC. Nº 2006/11061

Assunto ; Atualizar a Port. nº 0389 de 16/02/2006 de Concessão de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 1.157,85

Beneficiário(a): FÁTIMA FERREIRA BARBOSA (50%) – R\$ 578,92

Beneficiário(a): MAYARA DE FÁTIMA FERREIRA BARBOSA (50%) – R\$ 578,92

Ex: Segurado(a): IVAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA

Portaria PS nº 290 de 01 de abril de 2010

Proc. nº 2009/451765

Assunto ; Incluir a Port. nº 0849 de 02/09/1999 de Concessão de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 2.662,35

Beneficiário(a): MARIA DE LURDES CAMPOS FERNANDES (50%) – R\$ 1.331,18

Beneficiário(a): MAYCON HERLON CORREA FERNANDES (25%) – R\$ 665,58

Beneficiário(a): MARCOS VINICIUS CORREA FERNANDES (25%) – R\$ 665,59

Ex: Segurado(a): JOSÉ MARTINHO FERNANDES

Portaria RET PS nº 347 de 01 de abril de 2010

Proc. nº 2009/120002

Assunto ; Retificar a Port. nº 1084 de 01/09/2009 de Concessão de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 1.033,60

Beneficiário(a): OSCARINA LIMA DE ALFAIA

Ex: Segurado(a): RAIMUNDO RODRIGUES DE ALFAIA

PORTARIA AP 1520 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

PROC. Nº 2006/67433

Assunto: Retificar a Portaria nº 648, de 01/02/2008 de

Aposentadoria

Interessado(a): Maria Tereza da Conceição Cabral

Matrícula nº 320315/1

Cargo/Função: Agente de Portaria, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 465,00

PORTARIA RET AP 211 DE 03 DE MARÇO DE 2010

PROC. Nº 2006/402967

Assunto: Retificar a Portaria nº 336, de 06/02/2009 de Retificação de Portaria.

Interessado(a): Osmarino da Silva Santos

Matrícula nº 122190/1

Cargo/Função: Agente de Saneamento, Ref II

Lotação: SESPA

Valor dos Proventos: R\$ 513,00

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88468

ÓRGÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVID.

DO EST. DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Processo nº 2010/39336

Data de Admissão: 29/03/2010

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ALAN PAMPLONA OHANA	TECNICO PREVIDENCIARIO A	29/09/2010	
FRANK WILLIAM TEIXEIRA PESSOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/09/2010	
KAMILA LIMA CAMELO	TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	29/03/2010	

Ordenador: Walter Silveira Franco

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88505

TIPO DA PENSÃO: PREVIDENCIÁRIA

Ato: 343

Data: 01/04/2010

Fundamento Legal: arts. 6º, inciso I, art. 25, 25-A, inciso II, art. 29 e 29-A da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06

Óbito: 08/10/2009

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVID. DO EST. DO PARA

Ex-Segurado: CARLOS ADDÃO ROCHA

Cargo: OPERADOR DE FONIA

Valor: 514,60

Beneficiário(s):

VANILCE LIMA DA ROCHA

Ordenador: Walter Silveira Franco

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88497

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 363

Data: 01/04/2010

Fundamento Legal: arts. 6º, inciso I, art. 25, 25-A, inciso II, art. 29 e 29-A da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06

Óbito: 16/09/2008

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Ex-Segurado: JOSÉ BRITO PINHEIRO

Cargo: PILOTO FLUVIAL

Valor: 581,00

Beneficiário(s):

LEILA MARIA DE CASTRO PINHEIRO

Ordenador: Walter Silveira Franco

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88482

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 351

Data: 01/04/2010

Fundamento Legal: artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30, da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03 e 049/05,

Óbito: 21/08/2005

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

Ex-Segurado: JOÃO CHARLES FERREIRA PEREIRA

Cargo: soldado de 1ª classe PM

Valor: 1.278,20

Beneficiário(s):

ANA JASMINE MOURA PEREIRA

PAULA IZABELE DE JESUS PEREIRA

THAMIRES LUANA FERREIRA PEREIRA

Ordenador: Walter Silveira Franco

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87962

Contrato: 3/2010

Objeto: Prestação de serviços especializados para apresentação de exposição do estudo atuarial realizado através do Contrato Administrativo nº 01/2010 perante ao Conselho Estadual de Previdência - CEP.

Valor Total: 4.500,00

Data Assinatura: 26/03/2010

Vigência: 29/03/2010 a 29/04/2010

Inexigibilidade: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

09272120443300000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: Exactus Consultoria Atuarial Ltda.

Endereço: R Ibaragui Nissui, 115

CEP. 04116-200 - São Paulo/SP

Ordenador: Walter Silveira Franco